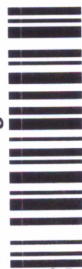




ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Ronaldo Medeiros

Projeto de Lei nº _____/2018.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 690

Data: 12/03/2018 Horário: 14:41

Legislativo -

Institui o Mês da ~~Seguridade~~ em Alagoas e o dia 27 de novembro como o Dia Alagoano da Previdência Social

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído que no mês de novembro será comemorado: O mês alagoano da Seguridade Social.

I – As autoridades estaduais vinculadas ao Poder Executivo, Legislativo e Judiciário poderão promover ações integradas e quando possível, com conteúdo multidisciplinar, visando à divulgação e promoção à relevância da Seguridade Social no Brasil.

II – As autoridades estaduais do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como aquelas vinculadas a Administração Pública Indireta, poderão desenvolver parcerias entre se e com a sociedade civil organizada, nos termos da lei, para a realização de atividades que assegurem a divulgação da relevância da Seguridade Social, sobretudo, no mês de novembro.

III – A administração Pública poderá realizar eventos técnicos e científicos, prioritariamente em parcerias, nos termos da lei.

Art. 2º -Fica instituído o dia 27 de novembro como o “Dia Alagoano da Previdência Social”, podendo os poderes estaduais constituídos elaborar ações cívicas e educativas que divulguem essa data e desenvolvem a Previdência Social no estado de Alagoas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de março de 2018.

Ronaldo Medeiros
DEPUTADO ESTADUAL





ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Ronaldo Medeiros

JUSTIFICATIVA

Frente a uma realidade de uma população que ultrapassou a casa dos 208 milhões de pessoas, com imensas dificuldades na área de saúde e com uma alta taxa de envelhecimento de nossos cidadãos, temos que assumir claramente que a Seguridade Social é um direito fundamental que visa amparar as pessoas em suas necessidades sociais e, nesse sentido, conecta-se diretamente ao fundamento humanístico da Constituição de 1988.

Lembro aos colegas parlamentares que apesar da Seguridade Social possuir raízes tanto nas tradições greco-romanas, quanto na filantropia cristã, foi a partir do século XIX que ela mereceu uma especial atenção de países ocidentais como Alemanha, França e Inglaterra, tendo cada uma delas adotado instrumentos de proteção estatal para as dificuldades do dia-a-dia.

Sinteticamente, lembramos que em todas as constituições brasileiras republicanas a seguridade social esteve presente, ainda que de forma esparsa, sendo ainda que um alagoano foi o primeiro presidente do Ministério da Previdência brasileira.

Contudo reconhecemos que somente na atualidade a Seguridade e a Previdência Social receberam a atenção que lhe são devidas, sob a égide da “Constituição Cidadã”.

O ponto central desse projeto é que apesar de a doutrina jurídica e as constantes decisões do Poder Judiciário reconhecerem que a Seguridade Social e a Previdência são direitos fundamentais explícitos, há constantes ataques governamentais federais contra esses importantes institutos, principalmente pela via da desinformação midiática.

Um fato, que não podemos olvidar, senhores e senhoras deputadas, é que as ondas reformistas colocam cada um de nossos cidadãos em grave risco, já que sem um seguro social efetivo nosso sistema de educação e a própria velhice estarão desamparados e nesse ínterim toda a sociedade alagoana.

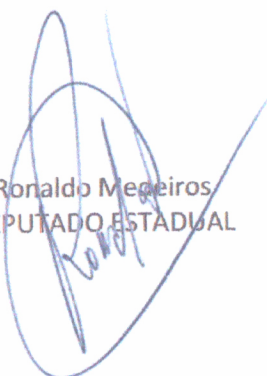
Assim entendemos que a população alagoana deve ser informada tanto da história, quanto da relevância da Seguridade e da Previdência Social para que possa exercer conscientemente o seu direito a escolha sobre a manutenção de seus direitos. Afinal, a Seguridade e a Previdência são nossos direitos!

Por fim, ao se reconhecer em novembro o “Mês da Seguridade e Previdência Social” e o “Dia da Previdência Social”, essa vetusta casa legislativa se afina com o atual ambiente democrático e privilegia os desejos da população por uma sociedade mais justa e igualitária.



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Ronaldo Medeiros

Termos em que solicito o apoio de todos os colegas parlamentares.


Ronaldo Medeiros
DEPUTADO ESTADUAL

Maceió, 12 de março de 2018

